



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3.364/2012”

“Altera dispositivo do Decreto n. 1.719, de 18 de dezembro de 2001, e dá providência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o cargo de Encarregado de Tesouraria criado pela Lei n. 1.863/2011 é responsável pelos serviços da Tesouraria Municipal em conjunto com o cargo de Tesoureiro, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar o cargo responsável pelo pagamento da despesa em assinatura conjunta com o Exmo. Prefeito de acordo com o Decreto n. 1.719/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto altera dispositivo do Decreto n. 1.719, de 18 de dezembro de 2001.

Art. 2º. O inciso I do § 3º do art. 3º do Decreto n. 1.719/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

§ 3º (...)

I – Pagamento da despesa através de cheque nominal ao credor, emitido com assinatura do Exmo. Prefeito em conjunto com a do funcionário ocupante do cargo de Tesoureiro ou do funcionário ocupante do cargo de Encarregado de Tesouraria. (NR)
(...)”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de abril de 2012.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal